



1

Ata n.º 18/2026

MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE AGOSTO DE 2026

-----Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Januário Vieira da Cunha, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Agostinho Manuel Pinho de Oliveira e os Senhores Vereadores Ana Cristina de Almeida Henriques, Augusto Carlos Vidal Leite e Paulo Manuel Teixeira de Amorim.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – No uso da palavra o Senhor Vereador Augusto Vidal Leite disse: “*Senhor Presidente, Quero começar por abordar duas situações que demonstram que fazer obras não basta. É preciso fazê-las bem.*-----

-----*Na Rua da Igreja, no Bunheiro, a estrada está aberta à circulação e continua com postes no meio da faixa de rodagem, sem qualquer sinalização. Mas há uma situação que me preocupa ainda mais. Junto ao antigo posto de leite foi construído um passeio que termina na entrada do edifício e recomeça logo a seguir. Não estamos perante um acabamento por fazer. É a própria solução executada. E, como se isso não bastasse, existem ainda postes implantados no próprio passeio. Pergunto: considera o Executivo que esta é uma solução aceitável? E para que não me respondam que a obra ainda não está concluída, passo ao segundo exemplo.*-----

-----*Na Rua dos Pescadores, na Torreira, no acesso à Urbanização Torreirinha, continua a existir um poste em plena faixa de rodagem. Aqui não estamos perante uma obra em execução. A intervenção foi concluída há bastante tempo e, apesar disso, o problema mantém-se. Quando pensa a Câmara resolver esta situação?*-----

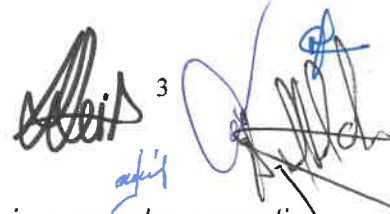
-----Passo agora a outro assunto, que já aqui trouxe demasiadas vezes. Refiro-me à lixeira a céu aberto junto à Gelcampo, no acesso pelo Caminho do Feital à Zona Industrial. Será possível continuarmos a dar esta imagem à entrada da nossa zona industrial? Mais uma vez, dir-se-á que a culpa é apenas de quem ali deposita os resíduos. Mas pergunto: quando a Câmara deixa aquele amontoado de lixo durante semanas ou meses, junto a uma indústria alimentar, não estará também a contribuir para que o problema se agrave? Não estará, por omissão, a transmitir a ideia de que aquele é um local onde tudo pode ser despejado? Apontar o dedo aos infratores não chega. É preciso limpar, fiscalizar e impedir que aquele espaço continue a funcionar como uma lixeira.-----

-----Peço respostas concretas. Não peço poemas."-----

-----O Senhor Vereador Paulo Amorim iniciou a sua participação nesta reunião com a seguinte intervenção: "Quero, mais uma vez, chamar a atenção para o estado de degradação em que se encontram alguns passeios e calçadas do nosso concelho. Em diversos locais, o pavimento apresenta irregularidades, abatimentos e outros danos que comprometem seriamente a circulação pedonal e colocam em causa a segurança dos transeuntes. Há situações em que os passeios se encontram profundamente degradados, representando um constrangimento evidente para quem o utiliza diariamente, sobretudo para pessoas com mobilidade reduzida, idosos, crianças ou cidadãos que transportam carrinhos de bebé. A inclusão não se proclama apenas em discursos, nem se concretiza apenas através de projetos de maior visibilidade. A inclusão mede-se, acima de tudo, na forma como cuidamos do espaço público que os cidadãos utilizam todos os dias.-----

-----É justo reconhecer o investimento que o Município tem feito, por exemplo, na Praia da Torreira, criando condições para que esse espaço seja cada vez mais acessível e inclusivo. É um caminho que merece ser valorizado. Contudo, essa preocupação perde consistência quando, em muitos arruamentos do concelho, persistem passeios e calçadas degradados, desnivelados e sem condições de segurança. Para um cidadão com mobilidade reduzida, estes obstáculos não são meros problemas de manutenção: são verdadeiras barreiras à autonomia, à liberdade de circulação e ao exercício pleno da cidadania. Por isso, deixo o apelo para que a requalificação e a manutenção dos passeios e calçadas sejam assumidas como uma prioridade da ação municipal. Porque uma política de inclusão só é verdadeiramente credível quando começa pelo chão que todos pisamos."-----

-----Numa segunda intervenção neste período, o Senhor Vereador Paulo Amorim questionou: "Senhor Presidente, na reunião de Câmara de 2 de julho, na sequência de uma intervenção que efetuei a propósito do estudo de diagnóstico de patologias dos edifícios municipais, V. Ex.^a informou que o respetivo relatório já se encontrava na posse do Município e que tinha sido objeto de uma análise técnica interna. Nessa ocasião, foi ainda esclarecido que, em análise interna, foram identificadas algumas lacunas e insuficiências no documento apresentado, as quais foram comunicadas à empresa adjudicatária, tendo-lhe sido

Handwritten signatures in black and blue ink, with a small number '3' written in blue ink between them.

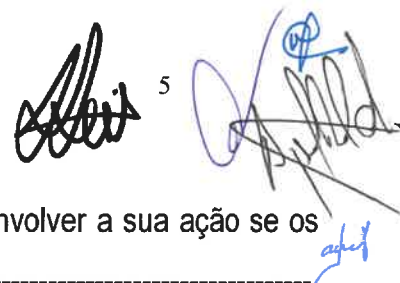
solicitadas as devidas correções e esclarecimentos, encontrando-se o Município a aguardar a respetiva resposta. Decorrido mais de um mês desde essa informação, importa conhecer a evolução deste processo. Assim, solicito que seja prestado um ponto de situação sobre este assunto, designadamente se a empresa já apresentou os elementos solicitados, se o processo de validação do relatório se encontra concluído e, em caso afirmativo, quais as principais conclusões do diagnóstico e quais as medidas que o Executivo prevê adotar em resultado desse trabalho. Trata-se de um estudo de relevante interesse para o património municipal, pelo que considero importante que a Câmara e os munícipes conheçam o seu desfecho e as ações que dele decorrerão.”-----

-----Numa terceira intervenção, o Senhor Vereador Paulo Amorim, disse: “Quero ainda referir-me à situação das bolsas de estudo. Nas reuniões de Câmara dos meses de janeiro, fevereiro e março deliberámos a atribuição de diversas bolsas de estudo. Nessa altura, foram-nos também apresentados alguns processos que ficaram pendentes, aguardando a respetiva apreciação. Entretanto, o ano letivo terminou. Porém, segundo informações que nos têm sido transmitidas, existem ainda candidatos que continuam sem qualquer resposta por parte do Município. Se assim é, estamos perante uma situação difícil de compreender e de aceitar. Não é razoável que um apoio destinado a responder às necessidades dos estudantes e das suas famílias permaneça por decidir até ao final do ano letivo a que respeita. Mais do que o sentido da decisão, o que está em causa é o direito dos requerentes a uma resposta atempada. A demora na apreciação destes processos retira eficácia ao próprio apoio e transmite uma imagem de desorganização administrativa que o Município deve evitar. Por isso, importa esclarecer: Quantos processos continuam pendentes, quais as razões para este atraso e quando prevê o executivo concluir a sua análise e comunicar a decisão aos interessados? As famílias merecem respostas. E merecem-nas em tempo útil, não quando o período em que esse apoio fazia maior falta já terminou.”-----

-----Para terminar a sua intervenção neste Período Antes da Ordem do Dia, o Sr. Vereador Paulo Amorim corroborou a preocupação levantada já pelo Sr. Vereador Augusto Leite, a propósito da reabertura ao trânsito do troço da Rua da Igreja, no Bunheiro, compreendido entre S. Simão e a Rotunda do Porto Pequeno. Ainda que esclarecido e sensível à resposta do Sr. Presidente à situação em causa permita-se ainda uma última questão: “Senhor Presidente encontram-se atualmente em execução diversas empreitadas no nosso concelho, algumas delas em vias públicas e com características semelhantes à intervenção que hoje aqui referimos. Perante o que aconteceu na Rua da Igreja, importa saber se o Executivo retirou as devidas ilações deste caso e se foram reforçados os mecanismos de acompanhamento e fiscalização destas obras, de forma a garantir que situações desta natureza não se voltem a repetir. Os munícipes esperam que cada obra seja executada com rigor, devidamente fiscalizada e concluída antes de ser aberta à utilização pública. Seria, por isso, importante

saber que medidas concretas foram ou serão adotadas para prevenir a repetição de ocorrências semelhantes nas empreitadas que se encontram atualmente em curso.”-----

-----Em resposta ao Sr. Vereador Augusto Leite, no que concerne à obra da Rua da Igreja o Sr. presidente informou que a intervenção em causa efetivamente ainda não está concluída. Atempadamente o município atenta a implantação da intervenção, solicitou à E-Redes e aos operadores de telecomunicações a realocação dos apoios, vulgo postes de eletricidades e telecomunicações. Infelizmente até ao presente as operadoras em causa, apesar da sistemática insistência dos serviços municipais, não procederam à operação em causa. O cumprimento dos prazos associados à empreitada em causa e a necessidade da reposição das condições de circulação do arruamento, tornaram inevitável a pavimentação da plataforma da estrada, mesmo que condicionada à retirada futura dos apoios supra referidos. Refira-se que a citada reposição das condições de circulação na Rua da Igreja constitui uma condição fundamental para o normal desenvolvimento da empreitada de reparação de valas, recentemente adjudicada, nomeadamente no que concerne à intervenção na passagem hidráulica da chamada “Vala da Gelcampo”, na Avenida de S. Mateus, uma obra que obrigará à interdição da circulação automóvel no local e à implementação de um plano de desvios de trânsito que inclui a própria Rua da Igreja e que não seria possível concretizar se a plataforma deste arruamento não tivesse sido reabilitada. Mais informou o Presidente que foi solicitado ao empreiteiro a necessária sinalização do poste que se encontra em plena via, intervenção entretanto já concretizada. No que concerne à lixeira junto à Gelcampo, o Presidente lamentou que de facto, apesar de toda a sensibilização, se continue a verificar a adoção de comportamentos reprováveis e de profunda falta de urbanidade por parte de alguns cidadãos, até porque como é sabido, para além do Município disponibilizar um serviço de recolha de resíduos verdes, RCD, monos, entre outros, ao domicílio, permite, de igual modo, a sua deposição em espaço reservado para o efeito nos armazéns municipais. Assim, à semelhança do que tem sido feito ao longo dos últimos anos, o Município encetará, novamente, diligências no sentido da retirada dos resíduos em causa, uma tarefa exigente, pela dimensão das deposições ilegais e pelo facto do lixo se encontrar literalmente misturado dificultando a sua correta separação. Revela-se de facto de extrema importância reforçar, por um lado, a sensibilização dos cidadãos, e por outro lado, a fiscalização da atividade ilícita, no sentido da responsabilização dos infratores, pois a ação de poucos prejudica sobremaneira a imagem pública numa área de grande circulação, como é o caso da nossa zona industrial. Em jeito de conclusão, e até de desabafo, conclui-se que



o Município e as instituições públicas em geral jamais conseguirão desenvolver a sua ação se os cidadãos não cooperarem e não fizerem a parte que lhes cabe.-----

-----Neste período da reunião a Sr.^a Vereadora teve de se ausentar por motivos de representação do Município em evento.-----

-----Em resposta ao Sr. Vereador Paulo Amorim, o Sr. Presidente referindo-se às necessidades de reparação de passeios e outros espaços públicos, informou que o Município, como é do conhecimento do Sr. Vereador, tem a sua capacidade de intervenção condicionada pela insuficiência de recursos humanos, condição que, aliás, motivou a decisão de abertura de uma série de procedimentos concursais tendentes ao provimento das necessidades operacionais. Assim, os serviços municipais vão procedendo à reparação de anomalias no espaço público, embora reconheça que, pelas razões atrás invocadas, tais intervenções não acontecem com a celeridade desejada. Ainda assim, reconhece o esforço de sistematização, organização e ação no terreno que tem vindo a ser implementadas com vista à resolução das problemáticas identificadas.

-----No que concerne ao trabalho de diagnóstico das patologias nos edifícios municipais, informou que o trabalho técnico realizado pela empresa contratada não se encontra ainda concluído, na medida em que aguardamos a remessa de relatórios finais após a identificação de lacunas no relatório preliminar, por parte dos serviços municipais.-----

-----Relativamente à questão das bolsas de estudo o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vice-Presidente que informou o Sr. Vereador Paulo Amorim que ao dia de hoje se encontram por concluir três processos relativos a putativa atribuição de bolsa de estudo do ensino superior do concelho tal situação protelou-se no tempo atentas as especificidades/incongruências detetadas.--

-----Relativamente à última questão colocada o Sr. Presidente reiterou a resposta dada ao Sr. Vereador Augusto Leite, reforçando que a principal dificuldade identificada se prende com os tempos de resposta dos operadores às solicitações da Câmara Municipal no que concerne à realocização de postes de eletricidade e telecomunicações, sendo dos fatores associados à empreitada o único que o Município efetivamente não domina, na medida em que cabe aos operadores em causa, e exclusivamente a estes, as intervenções de mudança de infraestruturas e os respetivos prazos de concretização. Mais informou que o Município continuará a pugnar junto dos operadores no sentido de uma atuação mais célere e consentânea com os tempos das empreitadas.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

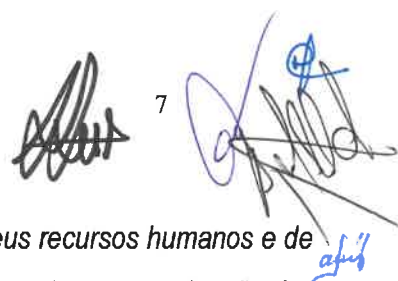
-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 8.706.341,77€ (oito milhões setecentos e seis mil trezentos e quarenta e um euros e setecentos e sete centavos) e Operações Não Orçamentais – 630.805,76€ (seiscentos e trinta mil oitocentos e cinco euros e setenta e seis centavos).-----

-----**CORRIDA BATEIRAS À VELA E REGATA DE BARCOS MOLICEIROS - FESTA DO EMIGRANTE 2026 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS MONETÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO** - Foi presente uma proposta pela Sr. Vereadora Cristina Henriques, com duas listagens, relativas à participação na corrida de bateiras à vela e na regata de barcos moliceiros, no âmbito da Festa do Emigrante 2026, bem como o valor que cada um deverá receber pela participação e prémios de classificação, as quais se anexam à presente ata e se dão aqui por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir aos concorrentes os valores de participação e prémios, descritos na proposta e respetivas nas listagens.-----

-----**INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INUMAÇÕES E TRANSLADAÇÕES NOS CEMITÉRIOS DA MURTOSA E DE PARDELHAS” - Nº 10/2026** - Foi presente uma informação subscrita pelo Vice-Presidente, datada de 03 de agosto, através da qual propõe que a Câmara Municipal emita parecer prévio favorável à “Prestação de Serviços de inumações e transladações nos cemitérios da Murtosa e de Pardelhas”, que se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----O Sr. Vereador Augusto Leite fez a seguinte intervenção: *“Senhor Presidente, Quero começar por dizer que não está em causa a importância destes serviços. Muito pelo contrário. As inumações, as transladações e a manutenção dos cemitérios são funções essenciais e merecem ser asseguradas com profissionalismo, respeito e dignidade. É precisamente por isso que não posso acompanhar esta proposta. O próprio Município reconhece, nesta informação técnica, que não dispõe de recursos humanos suficientes para assegurar estes serviços. Mas, se a necessidade é permanente, então a resposta também deve ser permanente. Continuar a recorrer a prestações de serviços para responder a necessidades permanentes*

Handwritten signatures in black and blue ink at the top right of the page. A blue circle with the number '7' is also present.

não resolve o problema de fundo. O que o Município precisa é de reforçar os seus recursos humanos e de contratar trabalhadores que assegurem, de forma estável e contínua, o funcionamento e a manutenção dos nossos cemitérios. E basta visitar o Cemitério da Murtosa para perceber que esse reforço é urgente. Encontramos sepulturas partidas, campas cobertas de mato, vegetação descontrolada e sinais evidentes de abandono. Um estado que não dignifica aquele espaço nem respeita a memória daqueles que ali repousam. Não basta contratar alguém para abrir e fechar sepulturas. É preciso garantir que existem trabalhadores que cuidem diariamente dos cemitérios, preservem a sua dignidade e assegurem a manutenção que estes espaços exigem. Porque a dignidade de um concelho também se mede pela forma como cuida da memória dos seus antepassados. É essa a visão que defendo para o nosso concelho: cemitérios cuidados, respeitados e dignificados, assegurados por trabalhadores municipais capazes de garantir esse serviço de forma permanente. Por essa razão, votarei contra esta proposta.”-----

-----O Sr. Presidente em resposta ao Sr. Vereador Augusto Leite informou que tal como já havia referido na introdução a este ponto da ordem de trabalhos, o Município encontra-se a desenvolver um procedimento concursal para a contratação de um assistente operacional para a tarefa de coveiro. Assim, enquanto a vaga não fôr provida por via do procedimento supra referido, e não tendo o Município recursos humanos capazes para o exercício dessa função, creio ser lógico não existir outra alternativa que não seja a externalização do serviço, pelo que estranha o voto contra do Sr. Vereador Augusto Leite, uma vez que, o serviço em causa não pode, pelas razões óbvias, deixar de ser prestado.-----

-----Relativamente ao aludido pelo Sr. Vereador quando se refere ao estado de abandono de várias campas, o Sr. Presidente informou que o Município tem em curso um procedimento administrativo tendente à prescrição a favor da edilidade de mais de setenta campas que se encontram abandonadas no sentido da sua reversão para a Câmara Municipal possibilitando depois a sua concessão perpetua. Efetivamente muita da imagem negativa que por vezes o cemitério pode apresentar resulta da ausência de cuidados por parte dos particulares. Aliás, o Município por via da realocação de colaboradores à manutenção dos cemitérios tem vindo a concretizar uma melhoria substancial na imagem pública dos espaços, facto reconhecido pelos cidadãos.-----

-----O Sr. Vereador Augusto Leite proferiu a seguinte declaração de voto: “Voto contra por, como disse, ser da minha opinião que esta é uma necessidade permanente. Aliás, como o Sr. Presidente reconheceu, será objeto de contratação de quadro público, Assim sendo, não se percebe porque não aconteceu ainda e , ao invés propõe-se mais uma contratação em regime de avença.-----

-----Mais, esta posição vai de encontro, para além do que mencionei na minha intervenção, com as recomendações do próprio Tribunal de Contas para a não contratação de pessoal em regime de avença para satisfazer necessidades permanentes dos municípios, recomendação essa que está a ser novamente ignorada.”-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Augusto Leite, emitir parecer prévio favorável à “Prestação de Serviços de inumações e transladações nos cemitérios da Murtosa e de Pardelhas”. -----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO Nº 7 DA EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA IGREJA – BUNHEIRO”** - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 7 da empreitada de “Beneficiação e Requalificação da Rua da Igreja – Bunheiro”, adjudicada à empresa Alvorada Tranquila, Lda, no valor de 36.350,00 (trinta e seis mil trezentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES Nº 1 DA EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA IGREJA – BUNHEIRO”** - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 1, do mapa de trabalhos complementares n.º 1, da empreitada de “Beneficiação e requalificação da Rua da Igreja - Bunheiro”, adjudicada à firma Alvorada Tranquila, Lda., no valor de 38.314,00€ (trinta e oito mil trezentos e catorze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----**MINUTA DO 2º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO DA MURTOSA – FEVEREIRO 2025”** - Foi presente a minuta do 2.º contrato adicional da empreitada de “Pavimentação de arruamentos no Concelho da Murtosa – fevereiro 2025”, adjudicada à firma **Construções Carlos Pinho, Lda.**, referente a supressão de trabalhos, no montante de 1.250,00€ (Mil duzentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta, supra referida.-----

-----**LICENÇA ESPECIAL RUÍDO – PEDIDO ISENÇÃO – ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DA TORREIRA** - Foi presente uma informação relativa ao pedido apresentado pela Associação

Náutica da Torreira de isenção do pagamento das taxas de Licença Especial de Ruído da Atividade "Campeonato Europeu de Vela", que se realizou de 26 de julho de 2026 a 01 de agosto.-

-----O valor da taxa a isentar totaliza o montante de 116,28€ (cento e dezasseis euros e vinte e oito cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, com base naquela informação, isentar a Associação Náutica da Torreira do pagamento da referida taxa. -----

-----**LICENÇA ESPECIAL RUÍDO – PEDIDO ISENÇÃO – FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA MURTOSA** - Foi presente uma informação relativa ao pedido apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Murtosa de isenção do pagamento das taxas de Licença Especial de Ruído da Atividade "Há Festa no Adro", que se realizou no dia 25 de julho de 2026. -----

-----O valor da taxa a isentar totaliza o montante de 20,52€ (vinte euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, com base naquela informação, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Murtosa do pagamento da referida taxa. -----

-----**LICENÇA ESPECIAL RUÍDO – PEDIDO ISENÇÃO – FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA MURTOSA** - Foi presente uma informação relativa ao pedido apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Murtosa de isenção do pagamento das taxas de Licença Especial de Ruído da Atividade "Festa em Honra de Nossa Senhora da Natividade", que se realizará entre os dias 20 e 23 de agosto de 2026.-----

-----O valor da taxa a isentar totaliza o montante de 75,24€ (setenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, com base naquela informação, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Murtosa do pagamento da referida taxa.-----

-----**LICENÇA ESPECIAL RUÍDO – PEDIDO ISENÇÃO – JUNTA DE FREGUESIA DO BUNHEIRO– RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE** - Foi presente o despacho do Sr. Vice-Presidente Agostinho Oliveira, datado de 03 de agosto de 2026, a isentar a Junta de Freguesia do Bunheiro do pagamento das taxas de Licença Especial de Ruído da

Atividade "Fim de Semana Cultural e Dia da Freguesia do Bunheiro", que se realizará de 07 a 09 de agosto.-----

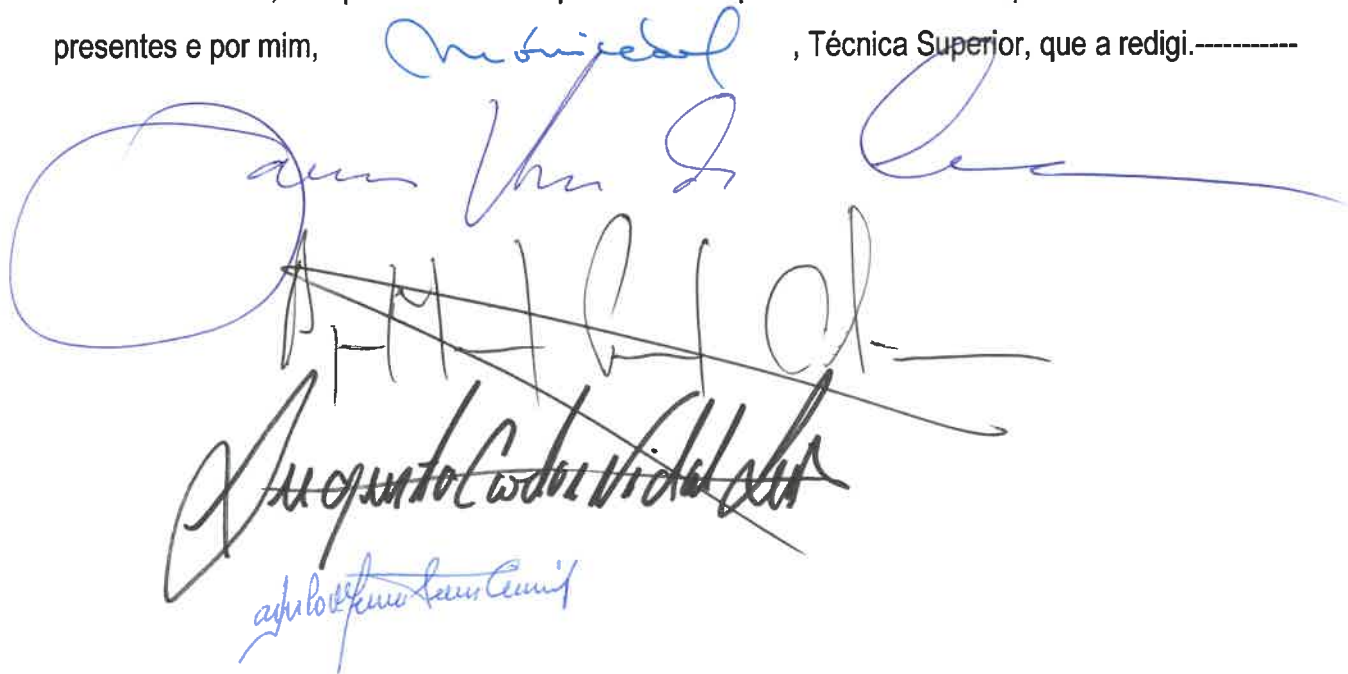
-----O valor da taxa a isentar totaliza o montante de 61,56€ (sessenta e um euro e cinquenta e seis cêntimos).-----

----- "Deferido, acompanho a informação técnica, LER assinada em anexo, para os devidos efeitos. Proceda-se à ratificação do meu despacho de isenção das taxas.."-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram vinte horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, , Técnica Superior, que a redigi.-----





[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS MONETÁRIOS DE
PARTICIPAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO-
Regata dos Moliceiros e Regata de Bateiras à Vela
Festa do Emigrante 2026**

No âmbito da **Festa do Emigrante 2026**, realizou-se, no fim-de-semana de 1 e 2 de agosto de 2026, a **Regata das Bateiras à Vela** e a **Regata dos Moliceiros**, iniciativas que integram o programa anual de valorização das embarcações tradicionais da Ria de Aveiro e que assumem particular relevância na preservação do património cultural e identitário do concelho da Murtosa.

Nos termos do disposto no **Regulamento Municipal de Regatas, Corridas e Concurso de Painéis de Embarcações Tradicionais**, compete à Câmara Municipal fixar os prémios monetários a atribuir aos participantes e classificados nas respetivas regatas.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição dos prémios monetários referentes à Regata dos Moliceiros e à Regata das Bateiras à Vela realizadas no âmbito da Festa do Emigrante 2026, de acordo com a listagem de beneficiários e respetivos montantes constante dos documentos em anexo, que fazem parte integrante da presente proposta.

Os prémios ascendem aos seguintes montantes globais:

- **Regata dos Moliceiros: 12.000,00 €** (doze mil euros);
- **Regata das Bateiras à Vela: 3.150,00 €** (três mil cento e cinquenta euros).

A presente despesa encontra-se devidamente cabimentada, existindo disponibilidade orçamental para suportar os encargos decorrentes da atribuição dos referidos prémios.

Assim, submete-se a presente proposta à apreciação e deliberação da Câmara Municipal.

Murtosa, 3 de agosto de 2026

A Vereadora da Cultura

[Handwritten signature of Ana Cristina Almeida Henriques]
(Ana Cristina Almeida Henriques)

MUNICÍPIO DA MURTOSA

FESTA DO EMIGRANTE 2026

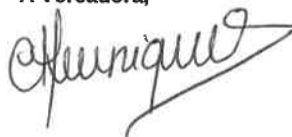
REGATA DE MOLICEIROS

Participantes na Regata de Moliceiros - Participação e Prémios

NOME	NIF	VALOR PARTICIPAÇÃO	PRÉMIO	TOTAL
[REDACTED]	[REDACTED]	600,00 €	250,00 €	850,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	600,00 €	125,00 €	725,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	600,00 €	200,00 €	800,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	600,00 €	150,00 €	750,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	600,00 €		600,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	600,00 €		600,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	600,00 €	175,00 €	775,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	600,00 €		600,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	500,00 €	250,00 €	750,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	500,00 €	175,00 €	675,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	500,00 €	125,00 €	625,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	500,00 €	150,00 €	650,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	500,00 €		500,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	500,00 €		500,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	500,00 €		500,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	900,00 €		900,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	500,00 €		500,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	500,00 €	200,00 €	700,00 €
TOTAL		10 200,00 €	1 800,00 €	12 000,00 €

Murtosa, 3 de agosto de 2026

A Vereadora,



MUNICÍPIO DA MURTOSA

FESTA DO EMIGRANTE 2026

CORRIDA DE BATEIRAS À VELA

Participantes na Corrida de Bateiras à Vela - Participação e Prémios

NOME	NIF	VALOR PARTICIPAÇÃO	PRÉMIO	TOTAL
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €	75,00 €	150,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €	150,00 €	225,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €	175,00 €	250,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €	100,00 €	175,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €	175,00 €	250,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €	175,00 €	250,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €	125,00 €	200,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €	75,00 €	150,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €		75,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €	125,00 €	200,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €	100,00 €	175,00 €
[REDACTED]	[REDACTED]	75,00 €	150,00 €	225,00 €
TOTAL		1 725,00 €	1 425,00 €	3 150,00 €

Murtosa, 3 de agosto de 2026

A Vereadora,

[Signature]

[Handwritten signatures and initials]

**INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA EMISSÃO
DE
PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
INUMAÇÕES E TRANSLADAÇÕES NOS CEMITÉRIOS DA MURTOSA E DE
PARDELHAS”**

N.º10/2026

Considerando que:

1) Se torna necessário iniciar o procedimento de formação de contrato para a contratação, em regime de tarefa, de um prestador de serviços para a realização de inumações e transladações nos cemitérios da Murtosa e de Pardelhas, consubstancializado na decisão de contratar, conforme o previsto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (doravante apenas identificado pela sigla **CCP**), na sua atual redação;

e apesar,

2) Do n.º 6 do artigo 17.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, isentar as autarquias locais e as entidades intermunicipais do disposto no artigo 17.º, artigo este que estabelece no n.º 1 a necessidade de obtenção de parecer prévio vinculativo para os contratos (renovação ou celebração) de aquisição de serviços na modalidade de tarefa ou avença.

3) O n.º 1, do artigo 6.º do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que adaptou a Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro às autarquias locais, veio determinar que, sem prejuízo dos requisitos referidos nas alíneas c) e d) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a celebração de contratos de tarefa e avença depende do parecer favorável do órgão executivo.

Embora este diploma faça referência à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nunca foi objeto de revogação expressa, sendo certo que, por força do disposto no n.º 3, do artigo 42.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, todas as referências aos diplomas revogados pelo mesmo artigo, entre os quais a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, entendem-se feitas para as correspondentes normas da LTFP.

Para o efeito informo:

A) Trata-se de um contrato de aquisição de serviços, na modalidade de tarefa, que tem por objeto principal a contratação de serviços de inumações e transladações nos cemitérios da Murtosa e de Pardelhas, pelo período de 12 meses.

Identifica-se a metodologia a adotar, no âmbito da presente prestação de serviços:

- a) Os serviços do Município da Murtosa comunicam ao prestador de serviços a necessidade de realização da remoção da campa, da inumação ou transladação, mediante a entrega de duplicado da guia de inumação ou transladação onde consta a informação respeitante ao cadáver a inumar ou ossadas a exumar e a identificação do jazigo ou da sepultura temporária ou perpétua onde ocorrerá a inumação ou a transladação.
- b) A campa deve ser retirada na totalidade ou em partes e, colocada em local seguro, evitando a colocação sobre outras sepulturas sendo que, os resíduos provenientes da remoção devem ser retirados para o contentor apropriado e disponível no cemitério.
- c) Para efeitos de inumação, os serviços do contraente devem:
 - i. Proceder, antecipadamente, ou seja até 30 minutos antes do funeral, à abertura da sepultura.
 - A abertura e fechamento de covas será efetuada, obrigatoriamente, de forma manual, uma vez que o espaço entre sepulturas não permite o recurso a uma máquina;
 - Sempre que haja abertura de cova o adjudicatário obrigatoriamente procederá ao seu fechamento;
 - ii. Se no momento de abertura da cova, existir necessidade de retirar ossadas, estas deverão ser colocadas em local a definir pelo encarregado do cemitério, ou por quem legalmente o substituir;
 - A situação aqui retratada será considerada como abertura de sepultura com exumação;
 - Se a abertura da cova não implicar a retirada de ossadas, o ato será considerado abertura de sepultura sem exumação;
 - iii. Se no momento de abertura da cova não estiverem terminados os fenómenos de destruição da matéria orgânica, o adjudicatário deverá recobrir o cadáver, procedendo à abertura de nova cova, após indicação do encarregado do cemitério, ou por quem legalmente o substituir;
 - A situação descrita será faturada como dois serviços, sendo considerado como abertura de sepultura sem exumação;

iv. Para efeitos de transladação, os serviços do contraente devem:

- Usar material de proteção.
- Escolher ossada, com respeito e dignidade no ato.
- Se necessário, proceder à limpeza/lavagem das ossadas, coloca-las em urna apropriada e transportá-la até à sepultura ou jazigo onde será depositada.
- Proceder à abertura da sepultura, ao seu aterro e limpeza do espaço circundante.
- Retirar os restos de urna de onde as ossadas foram exumadas para contentor apropriado e tapar sepultura

v. Aguardar a chegada do funeral junto à sepultura, auxiliar no transporte e deposição da urna na sepultura;

vi. Tapar a urna com cuidado, sem barulho e auxiliar a deposição das flores sobre a sepultura;

vii. Arrumar madeiras e ferramentas utilizadas no funeral e proceder à limpeza das campas circundantes.

Mais se informa que a presente aquisição está prevista em orçamento, na classificação: 02/010107 – Pessoal em regime de tarefa ou avença.

A falta de mão de obra qualificada disponível e a canalização dos nossos recursos humanos, designadamente assistentes operacionais, para outras obrigações prioritárias inviabilizam a prestação destes serviços com os recursos próprios do Município, acresce que:

a) Estamos perante a prestação de serviços com carácter de não subordinação, não havendo cumprimento do horário de trabalho, revelando-se, assim, inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

b) Junto se anexa declaração de cabimento da despesa para 2026.

B) O presente preço base é igual ao que se pagou, em 2024 e 2025, para a realização de serviços de natureza idêntica aos que agora se pretendem contratar.

	Quantidade	Unidade	Preço proposto
Inumações	1	un	50,00€ + IVA
Transladações	1	un	50,00€ + IVA

Estima-se, com base no histórico do Município e para o prazo de execução de 12 meses a quantidade de serviços identificada infra, perfazendo o preço base global de 8.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

	Cemitério de <u>Pardelhas</u>	Cemitério da Murtosa	TOTAL	Preço Unitário	Preço Total
<u>Transladações</u>	20	20	40	50,00 €	2 000,00 €
<u>Inumações</u>	60	60	120	50,00 €	6 000,00 €
					8 000,00 €

Aos preços apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor

Tratando-se de uma prestação de serviços em regime de tarefa o Município da Murtosa irá proceder ao pagamento das tarefas (inumações e transladações) efetivamente realizadas.

C) A escolha do procedimento de Ajuste Direto fundamenta-se em critérios de valor (alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do CCP) e o convite será efetuado à entidade “Pedro Miguel Marques Nogueira”, com o número de identificação fiscal 211 634 387.

Mais se informa que a entidade a convidar cumpre com o disposto no n.º2 do artigo 113.º, para ajuste direto.

D) Nos termos do artigo 290.º- A do CCP, proponho que o gestor do contrato seja eu próprio.

E) Mais se informa que em momento anterior à celebração de contrato será exigido à entidade adjudicatária os comprovativos da regularização da sua situação fiscal e com a Segurança Social, mediante a apresentação das respetivas certidões ou autorizações de consulta.

A luz do exposto no n.º 1, do artigo 6.º do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, apresenta-se a presente informação para que seja remetida ao Órgão Executivo Municipal para a emissão de parecer prévio favorável à contratação de um prestador de serviços, na modalidade de tarefa, para realização de inumações e transladações nos cemitérios da Murtosa e de Pardelhas e limpeza geral do cemitério de Pardelhas.

Murtosa, 03 de agosto de 2026

O Vereador em Regime de Permanência,

[Assinatura Qualificada] Agostinho
Manuel Pinho de Oliveira

Assinado de forma digital por [Assinatura
Qualificada] Agostinho Manuel Pinho de
Oliveira
Dados: 2026.08.03 17:23:33 +01'00'

Agostinho Oliveira